



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências foi colocado em Segunda Discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º 997/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências foi colocado em Segunda Discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.999/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências foi colocado em Primeira Discussão e Aprovado por Unanimidade; PROJETO DE LEI n.1000/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre denominação da Quadra Esportiva de Futsal, Localizada na Vila Rural II, no município de Lidianópolis e da outras providências - foi colocado em Primeira Discussão e Aprovado por Unanimidade; PROJETO DE LEI n.1001/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre denominação de Via Urbana, no Loteamento Residencial e Comercial Bertipaglia, neste município de Lidianópolis e da outras providências. foi colocado em primera Discussão e Aprovado por Unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1002/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências - foi colocado em primeira Discussão e Aprovado por Unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente Claudio Hipolito, convocou a todos para sessão extraordinária quarta-feira, dia 25/03/2020 as 11:30 hs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário